

MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF nº 07.816.890/0001-53

NIRE 33.3.0027840-1

Companhia Aberta

**Ata da Reunião do Conselho de Administração
realizada em 17 de março de 2025**

1. Data, hora e local: Às 14:00 horas do dia 17 de março de 2025, na sede da Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Companhia"), na Av. das Américas nº 4.200, Bloco 2, sala 501, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

2. Convocação e Presença: Foi dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

3. Mesa: Presidente: Sr. José Isaac Peres; Secretário: Sr. Marcelo Vianna Soares Pinho.

4. Ordem do dia: Deliberar sobre o cancelamento de ações de emissão da própria Companhia atualmente mantidas em tesouraria.

5. Deliberações: Os Srs. Conselheiros deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer reservas, o seguinte:

5.1. Nos termos do artigo 22, item (x), do Estatuto Social da Companhia e, em especial, para fins do artigo 9º da Resolução CVM nº 77/2022, aprovar o cancelamento, sem redução do capital social, de 6.000.000 (seis milhões) de ações de emissão da Companhia atualmente mantidas em tesouraria, adquiridas em conformidade com os programas de recompra da Companhia previamente aprovados pelo Conselho de Administração, mantendo-se o saldo de 24.615.599 (vinte e quatro milhões, seiscentas e quinze mil, quinhentas e noventa e nove) ações em tesouraria.

5.1.1. Em razão do referido cancelamento de ações, o capital social da Companhia passa a ser composto por 513.163.701 (quinhentas e treze milhões, cento e sessenta e três mil, setecentas e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

5.2. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação da deliberação ora aprovada.

6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata aprovada nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia e devidamente assinada de forma eletrônica, sendo que os membros do Conselho de Administração Srs. José Paulo Ferraz do Amaral, Gustavo Henrique de Barroso Franco e Antonio Paulo Carvalho Pierotti enviaram seus votos por escrito. **Assinaturas:** José Isaac Peres, Eduardo Kaminitz Peres e Ana Paula Kaminitz Peres.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2025.

Marcelo Vianna Soares Pinho
Secretário